



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Cuitegi**  
C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46  
Município de Cuitegi  
R. CEL JOAO PIMENTEL

**ABRIL/2022**

Decreto nº 01522022

**Decreto**

Em, 05 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00608/2022, de 03 de Março de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00602/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**20.910 FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL**

08	244	0010	2044	MANUT.DAS ATIVIDADES DO FMAS	
	3390.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	
	Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I				200.000,00
	3390.32	99		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	
	Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I				200.000,00
	Total da Unidade:				400.000,00
	<b>I de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas</b>				<b>400.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cuitegi em, 05 de Abril de 2022.

Estado da Paraíba

Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Cuitegi**

C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46

Município de Cuitegi

R. CEL. JOAO PIMENTEL

**Decreto**

---

GERALDO ALVES SERAFIM  
PREFEITO

**ABRIL/2022**